

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 1794, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo de duração dos trabalhos de que trata a Portaria nº 1.647, de 16 de outubro de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho responsável por efetuar estudos relativos à implantação da Gratificação de Produtividade dos servidores das carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, por um período de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos estudos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.647, de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições da Portaria nº 1.786, de 23 de dezembro de 2019.

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos do referido grupo, no período compreendido entre os dias 16/12/2019 e a data de publicação deste ato, inclusive.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 512278

## ERRATA

### GABINETE DO SECRETÁRIO ERRATA

A Instrução Normativa n.º 22, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.074, de 27 de dezembro de 2019, pág. 1 do Suplemento, no preâmbulo, onde se lê: "[...] o Decreto n.º ..... de .... de dezembro de 2019, que dispõe [...]"; leia-se: "[...] o Decreto n.º 473, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe [...]".

Protocolo: 512341

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos sujeitos passivos abaixo relacionados, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados em desfavor dos mesmos foram julgados IMPROCEDENTES, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, com fundamento no artigo 30, inciso III, da Lei nº 6.182/98, para, com base nos artigos 13,14, 24 e 27 caput e parágrafo único, 28,29, §1º, e 71, §3º, dessa mesma Lei, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital.

AINF	I.E / CPF / CNPJ	SUJEITO PASSIVO
262014510002866-0	64.667.728/0001-54	NIPLAN ENGENHARIA LTDA
032016510000711-3	15.367.115-7	SARA LENE FIGUEIREDO 13127780249
032015510002804-0	25.716.115-5	POLYANNE LAZARA COSTA SOUZA
032016510010655-3	747.328.202-63	ROBSON ALMEIDA LIMA
262017510002018-0	15.558.998-9	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA
262017510002016-4	15.558.998-9	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA

MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA  
Coordenador Fazendário Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 512332

O Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo abaixo relacionado que os Autos de Infração e Notificação Fiscal foram julgados PROCEDENTES, ficando ciente das decisões após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800

AINF	SUJEITO PASSIVO
032016510000504-8	ANALOGICA AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA - EPP
032016510001046-7	ANALOGICA AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA - EPP

032016510001930-8	ANALOGICA AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA - EPP
032016510002284-8	ANALOGICA AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA - EPP
032016510003071-9	ANALOGICA AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA - EPP

MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA  
Coordenador Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 512335

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma em 02/01/2020 o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092020510000001-6 (Ordem de Serviço nº 092018820000241-6), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagar(em) ou apresentar(em) defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/ Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. CONTRIBUINTE: S. C. NORONHA DA SILVA (NICRIS CONFECÇÕES) INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.501.722-5 Marituba - Pará, 02 de Janeiro de 2020 MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES COORDENADOR FAZENDÁRIO CERAT - MARITUBA

Protocolo: 512348

O Ilmo. Sr. MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA, Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
262015510001424-0	542015390000705	21.143.330/0001-06	SPE PARAUPEBAS EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
262015510000543-8	542014390002509	15.202.083-7	DISTRIBUIDORA MARABÁ DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA  
Coordenador Fazendário Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 512326

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos<sup>1</sup>, licitação na modalidade pregão eletrônico para Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para a Prestação de Serviços de Sustentação (do qual faz parte o Suporte Técnico), de Desenvolvimento e de Manutenção da Solução de Administração Integrada de Pessoal e Logística para Bancos denominada ADMLog, conforme Especificações Técnicas e Funcionais contidas no Termo de Referência, pelo prazo de execução de 05 (cinco) anos, com possibilidade de renovação ou prorrogação nos termos da Lei e conforme dispuser o instrumento contratual e conforme condições estabelecidas no edital e anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 24.01.2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 03/01/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)) e sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Juliana Naif  
Pregoeira

Protocolo: 512324